

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1637

**APROVADO**

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 163
	Data/Interstício
AUTOR: VEREADOR RICARDO MAURICIO VIEIRA	Entrada: 20   03   96
	Expediente: 21   03   96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 21   03   96
	Discussão: 1.º) 21   03   96
	2.º)
	Votação 1.º) 21   03   96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

**APROVADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

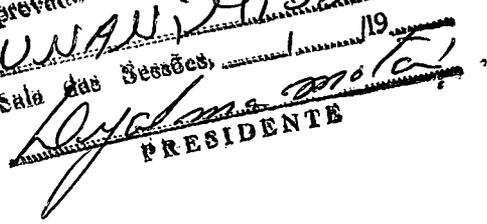
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**REQUERIMENTO Nº 163/96.**

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª, REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 14/03/96, tendo em vista que nesta data estava em Vitória não sendo possível chegar a tempo nesta sessão e que seja também justificada a minha ausência na sessão que será realizada amanhã, dia 21/03/96, pois nesta data estarei em Vitória, no T.R.E.

Sala das sessões, em 20/03/1996.

  
RICARDO MAURICIO VIEIRA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. 2011  
Aprovada em 20/03/96 votação por  
UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
  
PRESIDENTE